



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**7º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR**  
**13º BPM / 4ª Companhia PM**  
**Seção de Logística / P-4**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**1. REQUISITANTE**

1º Tenente PM Matrícula 928511-3, Guilherme Hoffmann Rosar, Comandante da 4ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar – 4ª/13ºBPM. Centro Administrativo Antônio Carlos Konder Reis, Rua Joaquim Boing, 41, Centro, CEP: 88400-000, Ituporanga/SC.; contato: (47) 3531-7595 Ramal 2; e-mail: [13b4ccmt@pm.sc.gov.br](mailto:13b4ccmt@pm.sc.gov.br) e [13b4cp4@pm.sc.gov.br](mailto:13b4cp4@pm.sc.gov.br)

**2. OBJETO**

Fornecimento de coffee breack para evento com Policiais Militares Veteranos da Área da 4ªCia/13ºBPM, conforme Ordem Administrativa N°. 05/P3/13BPM/2026 e Ordem de Serviço N°. 002/CmdoG/2026.

Nº	Descrição Simplificada	Un	Qtd	R\$ Un	Subtotal
1	Café Preto sem açúcar (1L)	Sv	3	R\$20,00	R\$60,00
2	Café Preto com açúcar (1L)	Sv	2	R\$20,00	R\$40,00
3	Suco Integral de laranja (1,2L)	Sv	2	R\$35,00	R\$70,00
4	Mini Pastel frito (25g) frango e carne	Sv	80	R\$1,50	R\$120,00
5	Mini Pizza Assada (50g)	Sv	60	R\$1,50	R\$90,00
6	Pão de Queijo assado (80g)	Sv	60	R\$1,25	R\$72,00
7	Cuca (farofa e farofa/banana)	Sv	2	R\$30,00	R\$60,00
<b>Total</b>					<b>R\$512,00</b>

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

3.1 Motivo/Finalidade/Necessidade de aquisição: A Portaria nº 402/PMSC/2021 instituiu no âmbito da Polícia Militar o Programa de Proteção de Veteranos, entre os serviços de prevenção e os de gestão estratégica, controle e suporte (saúde e promoção social). Tal iniciativa do Comando-Geral da corporação tem como objetivo desenvolver, por intermédio da cadeia de comando, ações que permitam à PMSC garantir a segurança, a saúde e a seguridade dos Veteranos, bem como resgatar a noção de pertencimento institucional e evidência do Veterano como real protagonista da história da PMSC. Nesse sentido, como forma de marcar e fortalecer esse trabalho voltado aos nossos Policiais Militares da Reserva Remunerada, foi instituído o Dia do Veterano, a ser comemorada anualmente no dia 25 de fevereiro, em todo o âmbito da PMSC. O evento deverá ser realizado em todas as OPM's em nível de Batalhão e Companhias Destacadas, sedo que na 4ªCia/13ºBPM – Ituporanga/SC., será realizado no dia 26 de fevereiro de 2026.

3.2 Critério de definição de quantitativos: O quantitativo foi definido de acordo com a previsão/confirmação do número de participante no evento.



3.3 Beneficiários: O fornecimento do *coquetel* tem por objetivo operacionalizar o constante na Portaria Nº 402/PMSC/2021 e no Marco Conceitual do programa com o propósito de atender as especificidades dos Veteranos da PMSC. As aquisições/serviços decorrentes de captação local tipo Convênio Radiopatrulha, serão revertidas à Unidade Operacional responsável pelo levantamento do recurso

3.4 O critério de indicação do fornecedor foi baseado no orçamento apresentado por empresa com capacidade técnica para prestar o serviço requisitado e atender as necessidades da Polícia Militar de Santa Catarina.

#### **4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser realizados após a emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, os quais deverão atender a necessidade da Polícia Militar quanto a data e prazos, e após concluído o serviço, será expedida a Nota Fiscal que será recebida e encaminhada para liquidação e pagamento junto ao setor competente da Prefeitura de Ituporanga.

#### **5. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação 116 – Funcionamento e Manutenção do Fundo Radiopatrulha da Polícia Militar

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)

#### **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**


Não há.

#### **8. ANEXOS**


Não há.

#### **9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**


Quartel em Ituporanga, 25 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **GUILHERME HOFFMANN ROSAR**  
Data: 25/02/2026 14:20:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUILHERME HOFFMANN ROSAR**  
1º Tenente PM Mat 928511-3  
Comandante da 4ª/13ºBPM

Assinado eletronicamente por:  
 **NILSON WERTER**  
\*\*\* 265.009-\*\*  
25/02/2026 14:56:39  
assinado eletronicamente  
Assinatura digital avançada.

**NILSON WERTER**  
Secretário da Fazenda  
Município de Ituporanga/SC

Documento assinado digitalmente  
 **MOACIR CORDEIRO**  
Data: 25/02/2026 14:17:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MOACIR CORDEIRO**  
Subtenente PM Mat 913230-9  
Auxiliar do P-4 da 4ª/13ºBPM